

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 313/92

ALTERA A TABELA DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 148/92 - Classe XII.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica extinta a Supervisão do Serviço de Estatística, da Secretaria de Coordenação Eleitoral.

Artigo 2º - Extinto o encargo retro, seja o mesmo remanejado para a Supervisão do Serviço de Transporte.

Artigo 3º - Ficam extintas as Supervisões de Ordenação e Produção e de Transmissão de Dados e Controle, da Secretaria de Coordenação Regional de Informática, com o conseqüente remanejamento dos encargos daquelas para as Supervisões

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 08/07/92, p.6

EM, 10/11/95
Marlene

Tribunal R. Eleitoral Mato Grosso
Biblioteca

do Serviço de Patrimônio e do Serviço de Taquigrafia, já criados por este Regional, através das Resoluções ngs 282/90 e 281/90 de 30.05.90, respectivamente.

Artigo 4º - Ficam remanejados para a Secretaria de Coordenação Regional de Informática, 02 (dois) encargos de ASSISTENTE, sendo um do Gabinete da Presidência e outro da Secretaria de Coordenação Administrativa.

Artigo 5º - Ficam incluídos na referida Tabela 02 (dois) encargos de AUXILIAR ESPECIALIZADOS na Secretaria de Coordenação Regional de Informática.

Artigo 6º, - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em Curitiba, 25 de Junho de 1992.


Des. ODILES FREITAS SOUZA

PRESIDENTE


Des. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

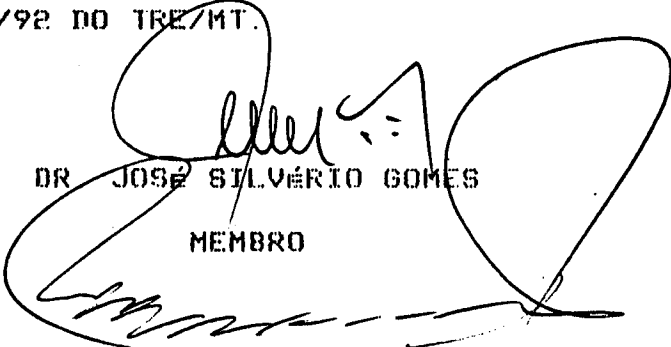
MEMBRO


DR. GUIARDO ARAÚJO DE BARROS

MEMBRO

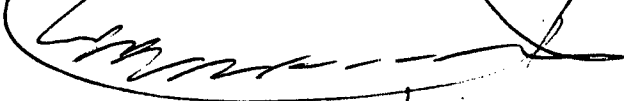

DR. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI

MEMBRO



DR. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

MEMBRO



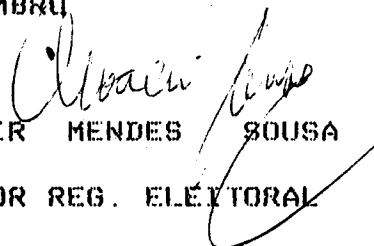
DR. LINDOVAL MARQUES DE BRITO

MEMBRO



DR. GERALDO JOSÉ DE FREITAS

MEMBRO



DR. MOACIR MENDES SOUSA

PROCURADOR REG. ELEITORAL

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 313/92

TABELA DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

O R G Ã O	ENCARGOS					
	OFICIAL DE GABINETE	SUPERVISOR	ASSISTENTE	AUXILIAR ESPECIALIZADO	OPERADOR DE MÓDULO	SUB - TOTAIS
I - GABINETE DA PRESIDENCIA	1	-	1	2	-	4
II - GABINETE DA CORREG. ELEITORAL	1	-	1	1	-	3
III - DIRETORIAL GERAL	1	2	2	2	-	7
IV - SECRETARIA DE C. ADMINISTRATIVA	-	6	3	4	1	14
V - SECRETARIA DE COORD. ELEITORAL	-	1	2	2	-	5
VI - SECRETARIA DE C. REG. INFORMATICA	-	5	2	2	-	9
VII - CHEFE DA ZONA DA CAPITAL	-	1	-	-	-	1
TOTAIS	3	15	11	13	1	42